

**DECRETO N.º ...../2024**

**SÚMULA:** Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório n.º **7303/2024**, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º **006/2024**.

**VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

**Considerando** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Licitatório n.º **7303/2024**, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º **006/2024**, que tem por finalidade a celebração de parceria com a **ACEU – ASSOCIAÇÃO CHATEAUBRIANDENSE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência Voluntária Municipal, visando a **CONTRIBUIÇÃO** de repasse de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no atendimento de 114 estudantes universitários associados a entidade supra, conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 2º.** Fica a Superintendência de Administração e Finanças, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos \_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Valter Aparecido Souza Correia**  
Prefeito